Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 867 DE 12 DE Dezembro DE 1.983.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO ESPÍRITA "ALLAN - CARDEC".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o CENTRO ESPÍRITA "ALLAN CARDEC", com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 12 DE Dezembro 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada às fls 26
do livro próprio nº 15 (quinze)